

BREVE BIOGRAFIA DE DOMINGOS VELLASCO

Foi militar, magistrado, jurista, advogado, jornalista, pesquisador, historiador, escritor, ativista, diplomata e político brasileiro que serviu como deputado federal, senador por Goiás e ministro do Tribunal Superior do Trabalho; também foi deputado federal pelo Rio de Janeiro. Participou do Movimento Tenentista. Foi um dos membros e fundadores da União Democrática Nacional (UDN), em 7 de abril de 1945, da ala Esquerda Democrática da UDN e, posteriormente, do Partido Socialista Brasileiro em 1947, sendo um dos dois primeiros deputados socialistas do Brasil e o primeiro senador socialista de todo continente americano.

PRIMEIROS ANOS

Domingos Netto de Vellasco era filho de Anna Maria Netto de Vellasco e de Francisco d'Abadia de Vellasco, nasceu no domicílio dos seus pais, no município de Goiás, no dia 8 de outubro de 1899.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Depois de ter cursado o primário na Escola Dona Pacífica, na antiga capital de Goiás, ter estudado no Lyceu de Goiaz e no Colégio Militar do Rio de Janeiro, Vellasco ingressou na Escola Militar do Realengo, também sediada no Rio de Janeiro. Lá, um “trote” aleijou-o. Veteranos ordenaram-lhe que ficasse de quatro. Um deles sentou-se no “lombo” de Vellasco e o grupo obrigou o calouro a dar inúmeras voltas em torno da piscina da escola. Horas depois, quando permitiram que Vellasco se levantasse, o seu joelho esquerdo estava completamente lesionado. Naquela época, diagnosticaram-no “sem cura”. Desse modo, Vellasco ficou deficiente da perna esquerda e, para auxiliá-lo a andar, teve de usar bengalas.

Em 1920, Domingos Netto de Vellasco saiu da Escola Militar do Realengo, com deficiência física, como primeiro-tenente. Juarez Távora e Cordeiro de Farias foram seus colegas de turma. A atração pela carreira militar teve uma explicação na família: o seu pai, Francisco d’Abbadia de Vellasco, “foi o primeiro goiano que se apresentou como voluntário na Guerra do Paraguai”. Vellasco tocava piano e violão, dentre outros instrumentos musicais. Durante alguns anos cursou Odontologia e Engenharia, mas só se graduou em Direito.

CASAMENTO E FAMÍLIA

No dia 13 de outubro de 1921, às 17h30min, o tenente Domingos Netto de Vellasco casou-se com Irisbella Rosa Marques de Paula, goiana, diante do Juiz de Paz e Casamentos, general Luiz Guedes D’Amorim, na residência dos pais da noiva, situada na Praça 11 de Junho, na cidade de Goiás.

Domingos Vellasco e a sua esposa tiveram dois filhos: Colmar de Paula Vellasco, nascido em 1923, e Cleone de Paula Vellasco, em 1924, alunos do Colégio Santo Inácio, no Rio de Janeiro, depois graduados como engenheiros civis na Escola Nacional de Engenharia, também no Rio de Janeiro. Ambos tiveram cinco netos: dois filhos do Dr. Colmar de Paula Vellasco, e três filhos do Dr. Cleone de Paula Vellasco.

CARREIRA POLÍTICA

Seu ingresso na política iniciou-se ao tomar parte do movimento tenentista, na década de 1920. A partir disso, Domingos seguiria ao Secretariado do Interventor Federal de Goiás, Pedro Ludovico Teixeira, e, por fim, assumiria o parlamento federal por Goiás e pelo Rio de Janeiro.

MOVIMENTO TENENTISTA

Entre 1920 e 1921, colaborou na *Revista dos Militares*, de Porto Alegre. Em Goiás, fundou e dirigiu *A Imprensa*, jornal especializado em política, linha de frente da Reação Republicana, movimento que promovia, entre 1921 e 1922, a candidatura de Nilo Peçanha à Presidência da República. A vitória de Artur Bernardes levou Vellasco ao Movimento Tenentista. Revoltado com as perseguições, participou da revolta de 5 de julho de 1924 em São Paulo.

Como grande número dos tenentistas, Vellasco passou a apoiar a Aliança Liberal, com o objetivo de quebrar a hegemonia de São Paulo, que, em oposição à política do café com leite, lançou Getúlio Vargas como candidato próprio a presidente do Brasil. Vellasco ficou do lado de Vargas,

candidato a presidente apoiado pelo Rio Grande do Sul e por Minas Gerais. Com a derrota deste, deu apoio à Revolução de 1930.

Goiás estava dominado pela oligarquia da família Caiado. Alguns opositores do caiadismo decidiram criar no município de Anápolis, Goiás, um comitê de apoio à Aliança Liberal. Em 13 de outubro de 1929, em Anápolis, reunidos vários eleitores, na presença de Domingos Vellasco e de Mário de Alencastro Caiado, organizaram o comitê da Aliança Liberal de Anápolis, solidário com o extinto Partido Republicano de Goiás, para dar suporte eleitoral à campanha de Getúlio Vargas e João Pessoa à presidência e vice-presidência da República. Resolveram, ainda, comunicar o ocorrido ao presidente Antônio Carlos, chefe da Aliança Liberal, hipotecando à sua Excelência o apoio do comitê, e manifestar o acatamento à administração de Alfredo de Moraes, enquanto estivesse agindo consoante a sua plataforma liberal.

Assinaram o documento, entre outros eleitores: Domingos Netto de Vellasco, Mário de Alencastro Caiado, João Luiz de Oliveira, Hermógenes Monteiro, José Rodrigues Jucão, Augusto Nominato, Lázaro Rodrigues de Sousa, Benedito Luiz de Oliveira, Sebastião Alarcão, Joaquim Flausino Teixeira e Querubino Pires Batista.

Em Anápolis, os membros da Aliança Liberal foram intimidados por caiadistas a não comparecerem às urnas, sob pena de espancamento. No dia das eleições, os aliancistas foram impedidos de votar, tanto que os candidatos da oposição não tiveram nenhum voto na cidade. Foi um dos fatores que levou à Revolução de 1930.

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DE GOIÁS

Ao se tornar presidente da República, Getúlio Vargas indicou interventores federais para os Estados. Vellasco foi o nome sugerido a interventor do Estado de Goiás pelo presidente Vargas e pelos aliados goianos. Mas não aceitou, alegando que só cumpriria mandatos quando eleito pelo povo. Havia uma disputa entre Mário de Alencastro Caiado e o médico Pedro Ludovico Teixeira para governar Goiás. O parentesco de Mário travou a indicação. Vellasco então indicou ao presidente Vargas o nome de Pedro Ludovico Teixeira. E ficou acordado entre os aliados goianos que Vellasco seria o candidato a governador de Goiás na primeira eleição popular. Em 23 de dezembro de 1930, Ludovico Teixeira foi nomeado Interventor do Estado de Goiás e ficou no comando do Estado até 1945. Quando empossado, Ludovico convidou Vellasco para chefe de polícia de Goiás e, em seguida, para o cargo de secretário de segurança.

Pouco depois de empossado na Secretaria de Segurança de Goiás, Vellasco baixou portaria coibindo a utilização da polícia na cobrança de dívidas entre patrões e trabalhadores. Alguns dias depois, convidou os patrões a se reunirem às 10 horas e os camaradas às 15 horas do dia 7 de dezembro (domingo) no edifício do governo municipal, para debater:

- a) salários mínimos;
- b) cadernetas de contas;
- c) assistência médica e acidentes no trabalho;
- d) outros assuntos.

Na sequência dessa intervenção, Vellasco redige e obtém de Pedro Ludovico Teixeira o Decreto 411, cujo introito justifi-

cativo diz: “Considerando que é antijurídica a situação das relações entre patrões e camaradas, em alguns municípios deste Estado; considerando que há vultoso capital empregado nas contas de camaradas e merecedor de amparo legal, de vez que foi empregado de boa-fé; considerando também que ao camarada assiste o direito de ter justa remuneração e outras garantias ao seu trabalho...”. O Decreto 411, de 23 de dezembro de 1930, publicado no *Correio Oficial* de 30 de dezembro de 1930, da autoria de Vellasco, representou uma tomada de posição política do governo goiano diante de uma situação escandalosa de patrocínio da ilegalidade. Mandava que a caderneta de contas ficasse em poder do trabalhador, estabelecia uma tabela de salários mínimos, proibia a contratação de menores sem assistência de curadores e estabelecia a Secretaria de Segurança Pública como órgão de fiscalização de relações de trabalho no campo e o secretário como árbitro ao qual competia aplicar multas e mandar prender os que fugissem aos termos dos contratos. No final de 1931, Vellasco assumiu a Procuradoria dos Negócios de Goiás no Rio de Janeiro.

CLUBE 3 DE OUTUBRO

Nesse ambiente, os principais líderes da facção tenentista decidiram criar uma organização política que sistematizasse as propostas do grupo e unificasse sua atuação. Essa organização política foi denominada Clube 3 de Outubro, fundada em fevereiro de 1931, no Rio de Janeiro, por pessoas vinculadas ao movimento tenentista, em apoio ao governo provisório de Getúlio Vargas. Domingos Vellasco tornou-se integrante do Clube 3 de Outubro em 1932. Domingos

foi o comandante-geral das forças goianas no combate à Revolução Constitucionalista de 1932, em São Paulo.

DEPUTADO FEDERAL CONSTITUINTE DE 1934

Em 1933, Domingos Netto de Vellasco foi eleito deputado federal para a Assembleia Nacional Constituinte, pelo Partido Social Republicano de Goiás, ao lado de Mário de Alencastro Caiado, José Honorato da Silva e Sousa e Nero de Macedo. Na Assembleia Constituinte de 1933-1934, o PSR dividiu-se: uma ala dita “esquerdista”, representada por Vellasco, Wagner Estelita Campos, Paulo Fleury da Silva e Sousa e Dário Délío Cardoso, e a corrente moderada, com a maioria dos líderes. Vellasco era um dos líderes da dissidência.

Domingos Netto de Vellasco pensava no social de modo amplo e defendia a necessidade da intervenção do Estado na economia. Apresentou à Comissão Constitucional, em 19 de dezembro de 1933, uma emenda que daria à União competência para intervir no funcionamento do sistema econômico do País, reorganizando-o “conforme os princípios da justiça social e as necessidades da vida nacional”. Entre os pontos principais dessa emenda, constava o que permitia a socialização de empresas econômicas, mas com base na lei e quando assim o exigisse o interesse público.

Em linhas gerais, Vellasco defendeu, de modo orgânico, a intervenção do Estado na economia, com finalidades sociais e com o objetivo de reordená-lo em nome do bem comum. Leitor de Karl Marx, discordava do pensamento leninista e acreditava no socialismo democrático. Era um cristão socialista e não um comunista. Defendeu, na elaboração da

Constituição de 1934, a limitação do lucro à justa distribuição do capital, pertencendo o excesso, em 2/3, à União, aos estados e aos municípios.

DISPUTA PELO GOVERNO ESTADUAL DE GOIÁS

Em 1934, Domingos Neto de Vellasco rompeu com Pedro Ludovico Teixeira, no Congresso de Ipameri, consolidou seu apoio político com a base caiadista, inclusive com Totó Caiado se candidatando ao lado de Domingos ao Senado. Subsequentemente, ele foi eleito deputado federal e disputou na eleição indireta pelo governo de Goiás em 1935, porém, dado o fato de que a maioria qualificada estava com o Partido Social Republicano, Ludovico venceu por 16 a 8. O fato era que Domingos foi preterido pelo grupo situacionista para ser o candidato da base governista.

Ele formalizou a Coligação Libertadora, após a fundação do Partido Libertador de Goiás em 25 de julho de 1934, com apoio, além de Caiado, de Alfredo Lopes de Moraes e o desembargador Emílio Francisco Póvoa.

ESTADO NOVO

Em 10 de novembro de 1937, o Estado Novo foi instaurado por Getúlio Vargas, durando até 29 de outubro de 1945, caracterizado pela centralização do poder, pelo nacionalismo, pelo anticomunismo e pelo autoritarismo. Domingos Vellasco foi opositor do Estado Novo. Entre outras acusações, o deputado Domingos Vellasco bradava que Vargas não permitia que os brasileiros procurassem petróleo livremente no território nacional.

Durante o Estado Novo, Vellasco buscou a criação da carteira de trabalho e da Justiça do Trabalho; pela implantação do salário mínimo; pela estabilidade do emprego depois de dez anos de serviço – revogada em 1966, substituída pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) –; pelo descanso semanal remunerado; pela regulamentação do trabalho dos menores de idade, da mulher e do trabalho noturno; pela jornada de trabalho em oito horas diárias de serviço, e pelo direito à aposentadoria a todos os trabalhadores. Vellasco defendeu a ANL. Posicionou-se, com os deputados Octávio da Silveira e Abguar Bastos, contra a expulsão de sargentos, praças e oficiais do Exército que participaram de comício da ANL. No plenário da Câmara, o deputado, próximo das lideranças da ANL, contra-atacou, baseando-se na mesma lei para pedir a suspensão das atividades da Ação Integralista Brasileira.

Diante das ameaças crescentes contra as liberdades públicas, os deputados federais Domingos Netto de Vellasco (PSR-GO) e João Café Filho (Aliança Social-RN), mais dezenove deputados federais e o senador Abel Chermont (UPP-PA), fundaram, em 11 de novembro de 1935, o Grupo Parlamentar Pró-Liberdades Populares, para combater o avanço do integralismo, a aplicação da lei de segurança nacional, defender a vigência das liberdades constitucionais e o cumprimento do rito processual legislativo.

PRISÃO

Conferindo ao governo poderes de repressão quase ilimitados, as medidas repressivas solicitadas pelo Poder

Executivo e aprovadas pelo Parlamento tornavam vulneráveis até mesmo os próprios parlamentares. Com a edição do Decreto n.º 702, de 21 de março de 1936, que declarava, pelo prazo de noventa dias, equiparada ao estado de guerra a comoção intestina grave, articulada em diversos pontos do País desde novembro de 1935, com a finalidade de subverter as instituições políticas e sociais, o presidente Getúlio Vargas deu o passo decisivo para a implementação do regime de exceção, demonstrando dentro da própria Casa legislativa a força que então passava a deter. Um outro decreto – aprovado por uma seção permanente do Senado, que estava em recesso – eliminava mais algumas garantias que ainda prevaleciam durante o estado de guerra interna, como as imunidades parlamentares.

Velasco era um socialista cristão, não comunista. Mesmo assim, foi acusado de pertencer a um grupo que pretendia organizar um levante revolucionário similar à Intentona Comunista de 1935. No dia 23 de março de 1936 – apenas dois dias após a decretação da medida excepcional –, a força policial de Filinto Müller prendeu quatro deputados opositores: Domingos Netto de Velasco, João Mangabeira (Concentração Autonomista-BA), Otávio da Silveira (ANL-PR) e Abgvar Bastos (PL-PA), e o senador Abel Chermont (UPP-PA), integrantes do Grupo Pró-Liberdades Populares, especialmente devido ao apoio dado à Aliança Nacional Libertadora.

A prisão de Velasco e dos seus aliados por Filinto Müller provocou protestos por parte dos deputados da Minoria. Para legalizar essa medida, o procurador criminal da República encaminhou ao Congresso Nacional, no dia 3 de maio, uma

solicitação de suspensão das imunidades parlamentares para instaurar processo-crime contra os deputados presos. O deputado João Café Filho (Aliança Social-PN) protestou contra essa medida.

Os deputados Pedro Aleixo (PP-MG) e Adalberto Correia Sena (PRL-RS) representaram o governo no Congresso Nacional, em contrariedade à minoria parlamentar que se colocara contra a proposta do ministro da Justiça e do procurador. A relatoria do parecer coube ao deputado Alberto Álvares (Representante dos empregadores da lavoura e da pecuária-MG), que foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça no dia 29 de junho e ratifica a autorização, solicitada pelo procurador criminal da República e concedida pela Sessão Permanente do Senado, para instaurar processo-crime contra os deputados Domingos Vellasco, Otávio da Silveira, Abguar Bastos e João Mangabeira.

Depois de intensas discussões nos dias 6 a 8 de julho de 1936, o Plenário da Câmara dos Deputados aceitou a justificativa para as prisões e autorizou o processo contra os parlamentares presos. A proposição foi aprovada por 190 votos contra 59, depois de acirrados debates e apesar dos protestos da minoria oposicionista, liderada pelo deputado João Neves da Fontoura (PRR-RS). O Parlamento acabou cedendo, também, às pressões governistas para a prorrogação do estado de guerra. Nessa ocasião, a minoria parlamentar, defendendo o respeito às imunidades, conseguiu eleger o deputado Domingos Netto de Vellasco (PSR-GO), que se encontrava na prisão, para membro da Comissão de Segurança Nacional. Domingos Netto de Vellasco escreveu a sua Defesa

Prévia (Rio de Janeiro, Editora Apollo, 1937) junto ao Tribunal de Segurança Nacional (TSN) e, ao se defender, jamais negou as suas convicções políticas em prol do socialismo, mas argumentou que, apesar de simpatizante da ANL, não apoiava a ideologia do Partido Comunista do Brasil (PCB).

Em 12 de maio de 1937, Domingos Vellasco e Abel Chermont foram julgados e absolvidos pelo TSN e postos em liberdade. João Mangabeira teve a sua pena anulada pelo Superior Tribunal Militar (STM). Abguar Bastos foi condenado a seis meses de prisão. Octávio da Silveira teve a pena reduzida, também pelo STM, de três anos para seis meses. A atuação política de Vellasco foi um pretexto para o fechamento do Congresso Nacional, em 11 de novembro de 1937.

A UDN E A ESQUERDA DEMOCRÁTICA

No contexto da crise da ditadura, Vellasco participou ativamente do movimento em prol da redemocratização e da criação da União Democrática Nacional (UDN), em 7 de abril de 1945. Domingos integrou a Comissão de Estudos de Direito Eleitoral e Organização Partidária da UDN. O partido reunia os opositores ao governo de Getúlio Vargas. Havia simpatizantes do socialismo e de outras correntes de esquerda, muitos deles atingidos pela repressão do Estado Novo.

Vellasco participou da fundação da ala Esquerda Democrática (ED) da UDN, que defendia o aprofundamento das conquistas sociais do governo de Vargas. O objetivo da ED era combinar as transformações sociais com ampla liberdade civil e política. Baseava-se em um conceito amplo de esquerda: socialismo construído de forma gradual e legal,

o nacionalismo e a defesa da democracia. Diferenciava-se dos udenistas que defendiam o liberalismo econômico, e do socialismo autoritário e estatista dos comunistas. O seu programa defendia o regime representativo, a liberdade sindical e de organização partidária, a saúde pública, o ensino gratuito, a reforma agrária, a industrialização e o divórcio.

Ao lado de Vellasco, à esquerda, estavam Sérgio Buarque de Holanda, Herculino Cascardo, Hermes Lima, João Mangabeira, Juracy Magalhães, Edgar de Castro Rabelo, Joel Silveira, José Lins do Rego, Rubem Braga, Osório Borba, Jäder Moreira de Carvalho, Antonio Candido de Mello e Souza, Gilberto Freyre, Ozório Borba, Mário Apolinário dos Santos, Aluísio Campos, Nestor Duarte, Hélio Pellegrino, Roberto Gusmão, Bruno de Mendonça Lima, Paulo Emílio Salles Gomes e Azis Simão, entre outros intelectuais brasileiros. Inicialmente, também os comunistas Astrojildo Pereira e Caio Prado Júnior fizeram parte da Esquerda Democrática, mas retornaram ao PCB quando da legalização do partido. Vellasco foi imediatamente eleito pelos seus correligionários como Secretário-Geral da Esquerda Democrática. Em 25 de agosto de 1945, a Esquerda Democrática, como bloco autônomo dentro da UDN, concorreu na mesma legenda da UDN para as eleições nacionais.

DEPUTADO FEDERAL CONSTITUINTE POR GOIÁS EM 1946

Em 2 de dezembro de 1945, embora o brigadeiro Eduardo Gomes, candidato da UDN a presidente, tivesse sido derrotado por Eurico Gaspar Dutra, candidato de Vargas, o partido conseguiu eleger 77 deputados federais – entre eles Vellasco, por Goiás, e dez senadores. Como deputado federal,

Velasco teve atuação na Assembleia Nacional Constituinte, instalada em 5 de fevereiro de 1946. No Congresso Nacional, assumiu a liderança da defesa do monopólio estatal do petróleo. Como Constituinte, Velasco foi o relator-geral da Comissão Encarregada de Estudar a Situação dos Trabalhadores da Light e membro da Comissão de Amparo e Defesa da Pecuária.

Conforme os Anais da Câmara dos Deputados, logo no início dos trabalhos constituintes, Domingos Velasco tomou a palavra para manifestar-se veementemente contrário à vigência da Constituição de 1937 (II, 343; II, 377) e para ler documento elaborado pela Esquerda Democrática analisando a conjuntura política-econômica do momento e criticando a postura governamental de repressão às greves (III, 51). Também ocupou a tribuna para proferir vários discursos enfocando a situação da pecuária no Brasil Central (IV, 226-231; VIII, 397-400; XIV, 523-524; XVII, 204; XIX, 359) nos quais criticou duramente os proprietários dos frigoríficos e os “grupos do capital financeiro internacional” por estarem especulando no mercado de carnes em detrimento dos fazendeiros criadores de gado, e expôs várias reivindicações dos pecuaristas ao governo central.

Além disso, posicionou-se diversas vezes contra as medidas governamentais de repressão ao movimento grevista e sindical, e manifestou-se favorável ao mandato de quatro anos para deputados e para presidente da República, e veementemente contrário à concessão à Câmara e ao Senado Federal da prerrogativa de suspensão das imunidades dos parlamentares.

Na condição de relator-geral da Comissão Encarregada de Estudar a Situação dos Trabalhadores da Light, posicionou-se a favor da readmissão dos trabalhadores demitidos durante a greve na empresa anglo-canadense (XII,336). Apresentou uma emenda ao Projeto de Constituição, a de n. 3.550, regulamentando a aposentadoria, por tempo de serviço, do funcionalismo público.

Em 6 de agosto de 1947, a Esquerda Democrática da União Democrática Nacional (ED-UDN) transformou-se no Partido Socialista Brasileiro (PSB), com o mesmo programa e propostas da ala esquerdista da UDN. O PSB contava na sua bancada com os dois deputados federais, Domingos Vellasco, em Goiás, e João Mangabeira, na Bahia, eleitos pela ED. Vellasco foi a Roma conversar com o Papa Pio XII sobre os alicerces do socialismo cristão no PSB.

O PSB propunha-se a ser de “todos os que dependam do próprio trabalho”. Defendia reformas imediatas como a nacionalização de áreas economicamente estratégicas, a ampliação dos direitos dos trabalhadores, a garantia de saúde e educação públicas, além do desenvolvimento da democracia e dos meios de participação popular. Teve, na *Folha Socialista*, desde 1947, um centro de debates. Em 1950 tornou-se um semanário, vendido em bancas, combinando o debate político com as informações cotidianas.

O EMBATE COM PRESTES

Em 1948, envolveu-se em uma polêmica com Luís Carlos Prestes, que o denunciava como mesmerizado pelo imperialismo. Em longo artigo no jornal *Diário de Notícias*,

do Rio de Janeiro, de 20 de junho de 1948, Domingos Vellasco discorreu sobre a “incapacidade política dos dirigentes comunistas” e divulgou alguns dos ensinamentos socialistas. Nesse artigo, o deputado manifestou-se, alegando que “(...) cabe-lhes (aos comunistas) a maior parcela de responsabilidade no retrocesso democrático em que vivemos. (...) Nestes três anos, eles (os dirigentes comunistas) têm cometido erros fundamentais (...) críticas em nada influem na orientação do comunismo internacionalizado. Servem, porém, para definir posições. (...) O PSB sempre acertou, nestes três anos de vida, porque tem quadros mais experientes e mais capazes que os do PCB.(...) Podemos admirar os orientais, inclusive o povo russo que tanto cresceu na nossa estima durante a última guerra. Mas é desconcertante pensar que nas divergências que nem sequer afetam os nossos interesses, entre o Ocidente e a Rússia, o povo brasileiro possa pender para esta com a qual não temos nenhum traço de união”, sentenciou Vellasco.

Francisco Britto, em entrevista ao *Jornal Opção*, de Goiás, menciona Domingos Vellasco do seguinte modo: Vellasco teve uma polêmica com Prestes. Quando saiu para a legalidade, no auge do seu prestígio, Prestes, na revista *Fundamentos*, do PCB, escreveu um tratado de 30 a 40 páginas intitulado “O Imperialismo em Busca de Novos Quadros”, contra Domingos Vellasco, que então respondeu ao Prestes, contundentemente, frisando-lhe que o erro dos comunistas era o radicalismo, que os levava ao isolamento. Vellasco era um homem de esquerda, de muita perspicácia. Em um Estado em que só se elegia quem tinha curral eleitoral, ele conseguia ser eleito sem pedir voto.

SENADO FEDERAL

No pleito de 1950, Domingos Vellasco tornou-se o primeiro senador socialista da América Latina, eleito pelo PSB de Goiás. Assumiu a secretaria-geral do partido e a liderança da bancada no Senado. Em meio à oposição da UDN ao recém-eleito presidente Getúlio Vargas, declarou: “Não éramos contra o Presidente, mas sim contra a política de opressão e de continuísmo. Lutávamos por um governo de amplas liberdades democráticas e pela moralidade administrativa”.

Em 1951, Vellasco e João Mangabeira fundaram no Rio de Janeiro o jornal *O Popular*, diário e vespertino que circulou até outubro de 1954. Ainda que ambos fossem vinculados ao PSB, a publicação não se confundia com órgão partidário. Seu manifesto de fundação sintetizava as linhas ideológicas de Vellasco:

- a) regime representativo de origem popular, com sufrágio universal direto e secreto e representação proporcional;
- b) liberdade de manifestação do pensamento, de organização partidária, de associação, de reunião e de cátedra;
- c) liberdade de crença e de culto, sem qualquer relação de dependência ou aliança com os governos da União ou dos Estados;
- d) autonomia sindical e direito de greve, com destaque para a defesa da liberdade civil e política em meio às reivindicações populares.

O Popular dedicava-se às questões trabalhistas e alinhava-se às reivindicações proletárias. O projeto político de

Velasco articulava-se em torno da nacionalização do petróleo, da liberdade sindical e da conjuntura internacional, como o debate sobre a participação brasileira na Guerra da Coreia.

Embora próximos dos trabalhistas, Velasco e Mangabeira não poupavam críticas a eles, inclusive aos getulistas. Em 9 de julho de 1951, sob a manchete “Ditadura Fascista sobre os sindicatos – ‘trabalhistas’ tiram a máscara...”, Velasco cobrou de Vargas o cumprimento da promessa, feita no 1º de maio, de promover a sindicalização em massa: “o que está fazendo o Ministério do Trabalho com os seus ‘pelegos’ é matar a sindicalização livre; transformar os sindicatos dos trabalhadores em uma espécie de curral em que os operários e empregados, como animais ou como escravos, são tangidos pelos senhores do ministério.” (*O Popular*, 09/07/1951, p. 1).

Pouco depois, o jornal voltou a questionar: “Onde está a liberdade para os trabalhadores?”, denunciando a intervenção em sindicatos, a violência policial contra reuniões e a repressão às greves, concluindo que nada mudara em relação ao governo Dutra, “intensamente repressivo e conservador” (*O Popular*, 17/09/1951, p. 2).

O principal atrito com o governo dizia respeito à perseguição aos comunistas. Enquanto os trabalhistas defendiam a exclusão integral do PCB da vida política, inclusive com violência, Velasco combatia essa postura. *O Popular* ironizava a “indústria do anticomunismo”: “Jornais falidos, escritores semianalfabetos, jornalistas sem leitores, ‘pelegos’, desprezados pelos trabalhadores, tiras fantasiados de ‘orientadores’ e ‘técnicos’ sindicais do Ministério do Trabalho – todos esses têm conseguido gordas subvenções

e polpudas gorjetas, com a exploração do 'anticomunismo'. Como tem sido rendosa!" (*O Popular*, 14/07/1951, p. 3). E completava Vellasco: "Para se combater a ideia e a ação dos comunistas, os métodos têm de ser outros. Os métodos da justiça, da educação, do esclarecimento dos seus erros. Enfim, os métodos da democracia que somente pode ser defendida por métodos democráticos." (*O Popular*, 18/08/1951, p. 3).

Sobre a questão fundiária no Sertão Carioca, Vellasco propunha que a prefeitura levantasse as terras em litígio, verificasse se o posseiro efetivamente as cultivava e não era funcionário público, militar ou comerciante; então, deveria negociar com os proprietários a desapropriação dos lotes ocupados por lavradores, revendendo-os a eles em prestações módicas.

Em 10 de julho de 1951, *O Popular* noticiou um conflito em Pedra de Guaratiba, envolvendo o pretenso proprietário Pedro Moacyr e famílias de pequenos lavradores. A abordagem do jornal alinhava-se à de outros periódicos, como o comunista *Imprensa Popular*, o trabalhista *O Radical* e o liberal-conservador *O Globo*, todos condenando as tentativas de despejo.

O caso levou Vellasco a reafirmar sua posição sobre o anticomunismo, visto como instrumento de preservação de interesses de grupos tradicionais, que mantinham relações próximas com o poder público. *O Popular* destacou: "O proprietário é poderoso. É tão poderoso que conseguiu que a Delegacia de Ordem Política e Social enviasse a Mangaratiba [sic] um policial para dar cobertura ao seu ato desumano. Entretanto, mesmo acompanhado de um investigador, não teve o proprietário êxito, uma vez que os prejudicados não

se intimidaram, recusam abandonar seus lares”. Nesse ponto, Vellasco divergia da direita e de amplos setores do trabalhismo que fomentavam a indústria do anticomunismo.

Com a morte de Getúlio Vargas, em agosto de 1954, encerrou-se o financiamento do Banco do Brasil a órgãos de imprensa. *O Popular*, um dos últimos a receber o subsídio, encerrou atividades em outubro daquele ano, inviabilizado pela dependência de papel e tinta importados.

No Senado, Vellasco continuou a empenhar-se pelo monopólio estatal do petróleo e pela criação da Petrobras, ao lado de aliados como Alberto Pasqualini (PTB-RS), Landulfo Alves (PTB-BA) e Kerginaldo Cavalcanti de Albuquerque (PSP-RN). A Petrobras, criada em 1953, foi considerada “filha” de Vellasco.

Presidiu também as delegações brasileiras nas conferências da União Interparlamentar (UIP). A Resolução da Câmara dos Deputados n. 378, de 28 de setembro de 1953, assinada por Nereu Ramos, designou quatro membros para a conferência de Washington (outubro de 1953), sob sua presidência. O Grupo Brasileiro foi oficialmente fundado em 25 de outubro de 1954 e reconhecido pelo Senado (Resolução n. 9, 6 de junho de 1955) e pela Câmara (Resolução n. 28, 22 de junho de 1955). Em 18 de maio de 1955, aprovou-se seu primeiro regimento interno, elegendo Vellasco presidente da Comissão Executiva, com mandato renovado nos anos seguintes, inclusive para a conferência na Polônia.

Pela Resolução n. 23 de 27 de julho de 1954, o presidente do Senado e vice-presidente da República, João Café Filho, designou Vellasco para liderar a representação brasileira na

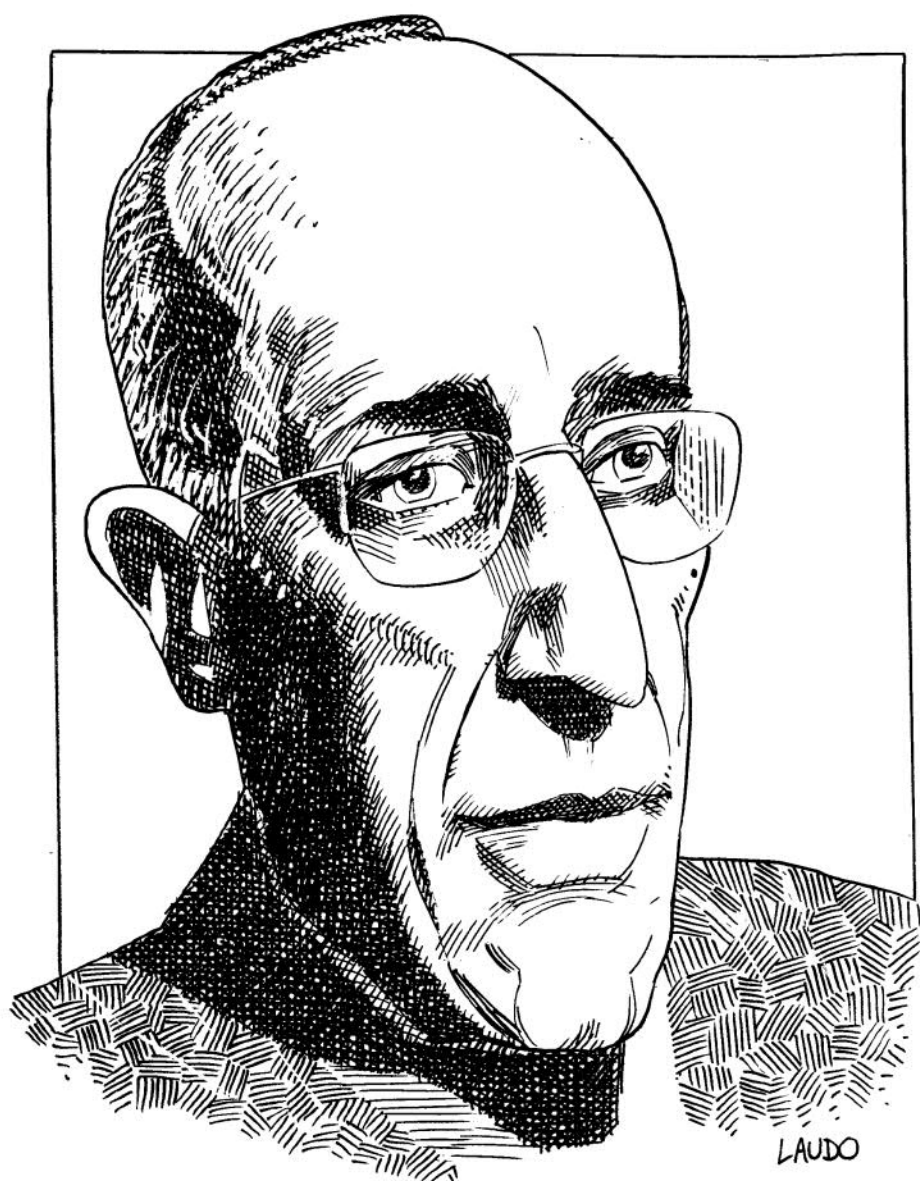
Conferência Anual da UIP. Vellasco presidiu o Grupo Brasileiro na 47ª Conferência da UIP, realizada no Rio de Janeiro (24 de julho a 1º de agosto de 1958), quando propôs a criação do Grupo Regional Americano, integrado por Brasil, Chile, Argentina, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru e Venezuela. Teve atuação destacada também na reunião do Conselho da UIP em Genebra. A UIP deu origem ao atual Parlamento Latino-Americano.

Além das missões da UIP, Vellasco visitou, a convite de governos, a China (duas vezes), a União Soviética, a Checoslováquia, a Polônia, a Hungria e diversos países capitalistas, com êxito diplomático para o Brasil. Em 1959, foi eleito deputado federal pelo Estado do Rio de Janeiro, desta vez pelo PTB de João Goulart e Leonel Brizola.

MINISTRO TOGADO DO TST E CASSAÇÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS

Indicado pelo presidente Juscelino Kubitschek, Vellasco assumiu em 8 de fevereiro de 1961 o cargo vitalício de ministro togado do Tribunal Superior do Trabalho (TST), renunciando ao mandato de deputado federal pelo Rio de Janeiro. Em 31 de dezembro de 1968, teve seus direitos políticos cassados pelo Ato Institucional n. 5, durante a ditadura militar instaurada em 1964.

Domingos Netto de Vellasco faleceu em 10 de março de 1973, no Hospital Samaritano, em Botafogo, Rio de Janeiro, cercado pela esposa Irisbella, pelos filhos Colmar e Cleone e pela neta mais velha, Ana Maria. Foi sepultado no cemitério Jardim da Saudade, no Rio de Janeiro, em 11 de março de 1973.



Domingos Vellasco em seus tempos de senador, retratado por Laudo Ferreira